



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25382.100175/2019-18

2º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 011/2019-
IAM/FIOCRUZ, CELEBRADO
ENTRE A FIOCRUZ E A
EMPRESA ALFOSERVICE
PRESTADORA DE SERVIÇOS
ME Ltda. REFERENTE AO
EXPURGO DOS AVISOS
PRÉVIOS TRABALHADO E
INDENIZADO.

O Diretor do IAM/Fiocruz, Dr. Sinval Pinto Brandão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 088392444 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 160.932.754-34, encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1.288 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U., Seção II, de 28/07/2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201-PR, de 19/01/2017, do Sr. Presidente da FIOCRUZ, institui que o contrato nº 011/2019, referente ao expurgo dos avisos prévios trabalhado e indenizado, passará o seu valor global e estimado do contrato a vigor da seguinte forma:

O valor global do contrato que era R\$ 1.002.840,97 (um milhão, dois mil reais, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) anual e mensal de R\$ 83.570,08 (oitentas e três mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), após os eventos citados acima, passará a ser o valor de R\$ 989.514,37 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e catorze reais e trinta e sete centavos) anual e mensal de R\$ 82.459,53 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)l, onde o valor do expurgo corresponde a **R\$ 13.326,60 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) anual**, o que importa numa desoneração de aproximadamente – 1,33%, do valor da última repactuação.

Os efeitos financeiros deste reajuste passam a vigor a partir do dia 22/10/2020, pelo qual dou plena concordância com o inteiro teor dos termos apresentados neste apostilamento.

Recife, 23 de outubro de 2020.

Sinval Pinto Brandão Filho

Diretor/IAM

Rizelle Correia da Silva
Representante legal da ALFOSERVICE

Testemunhas:

1º

CPF:

2º

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paula Chaves, Prestador(a) de Serviço, CPF: 052.814.564-90.**, em 23/10/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 23/10/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rizelle Correia da Silva, CPF: 831.366.904-78, IDENTIDADE: 4393708 SSP/PE**, em 26/10/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL PINTO BRANDAO FILHO, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 27/10/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334571** e o código CRC **9B9F9C50**.

Referência: Processo nº 25382.100175/2019-18

SEI nº 0334571